



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 098/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DIRCE VIEIRA BASTOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, João Paulo da Silva, inscrito no CPF n.º ***.242.246-**, conforme Decreto Municipal n.º 3988/2020.

LOCADOR: DIRCE VIEIRA BASTOS

Endereço : Rua Aquiles Lisboa, n.º 284 - Brant

Lagoa Santa/MG, CEP: 33230-350

CPF n.º ***.984.237-**

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 098/2020, Dispensa de Licitação n.º 040/2020, Processo n.º 137/2020, localizado na Rua Aleomar Baleeiro, n.º 316, Bairro: Centro, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Morro/Sobradinho, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do contrato e reajuste do valor, conforme acordado entre as partes, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 8.245/91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **04/09/2024** com término previsto para o dia **03/09/2025**, podendo ser prorrogado ou rescindido, por acordo entre as partes ou por interesse da Administração, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com fulcro na Cláusula Sexta, item 4.1, a **CONTRATADA** fará jus ao reajuste do valor do contrato, calculado conforme índice IGPM-FGV, acumulado no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, com vigência a partir de 04/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dirce Vieira Bastos



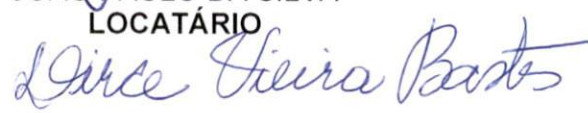
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

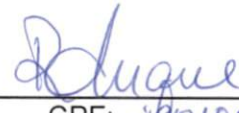
Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa 28 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)
JOÃO PAULO DA SILVA
LOCATÁRIO

DIRCE VIEIRA BASTOS
LOCADORA

Testemunhas:


CPF: 046.948.29661


CPF: 260186